



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE III CONFERÊNCIA INTERSETORIAL SOBRE EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO IDADE/ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, COM O TEMA: "O PAPEL DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, MINISTÉRIO PÚBLICO E A REDE DE PROTEÇÃO NO COMBATE A EVASÃO ESCOLAR".

A Prefeitura Municipal de Blumenau, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a **III Conferência Intersectorial sobre Evasão Escolar e Distorção Idade/Ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, com o tema: "O Papel da Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público e a Rede de Proteção no Combate a Evasão Escolar"**.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar e executar Políticas Públicas envolvendo Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino e diversos setores, promovendo ações que busquem garantir a permanência e o sucesso da criança e do adolescente nas Instituições de Ensino.
- 1.2 Promover ações intersectoriais que permitam intervenções em comunidades vulneráveis para evitar a Evasão Escolar.
- 1.3 Monitorar, coletar e analisar dados para subsidiar o planejamento de ações quanto ao aperfeiçoamento das Políticas Públicas voltadas à educação através do Programa de Combate a Evasão APÓIA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Diretores das Instituições de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2.2 Coordenadores Pedagógicos das Instituições de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2.3 Professores das Instituições de Ensino em Hora-Atividades Extraclasse;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.4 Secretários e Agentes Administrativos de Instituições de Ensino;
- 2.5 Profissionais das Unidades de Apoio: Centro Municipal de Educação Alternativa - CEMEA e Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente - CEMATEPCA;
- 2.6 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- 2.7 Conselhos Escolares e Associações de Pais e Professores - APPs;
- 2.8 Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMEN;
- 2.9 Conselho Municipal de Educação - CME;
- 2.10 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- 2.11 Conselhos Tutelares;
- 2.12 Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI;
- 2.13 Câmara da Educação Básica;
- 2.14 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMUDES;
- 2.15 Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - SEMUS;
- 2.16 Gerência Regional de Ensino;
- 2.17 Promotores, juizes, advogados, procuradores;
- 2.18 Rede Privada de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2.19 Estudantes Universitários.

3. DO CRONOGRAMA:

- 3.1 Data: 06 de abril de 2021.
- 3.2 Horários: 8h às 10h
- 3.3 Local: Via youtube por meio do link de acesso <https://youtu.be/K5EwU16VMgs>
- 3.4 Carga horária total do encontro: 02 horas.

4. DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1 No cronograma que segue constam os horários, as ações e o palestrante:

HORÁRIO	AÇÕES	PALESTRANTE
8h	Abertura	
8h05min às 8h30min	Cerimonial	
8h30min às 10h	Palestra: "O Papel da Justiça da Infância e da Juventude, MP e a Rede de Proteção no Combate a Evasão Escolar".	Dr. Murillo José Digiácomo
10h	Encerramento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 No momento da webconferência os participantes deverão entrar com o link de acesso <https://youtu.be/K5EwU16VMgs>, sem realizar inscrição antecipadamente.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença, após o encontro os participantes deverão acessar o link <https://www.even3.com.br/IIICEEDIA2021>, preencher os dados solicitados e realizar a avaliação. Este link ficará disponível por 7 (sete) dias contando a partir da data do encontro.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Centro, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

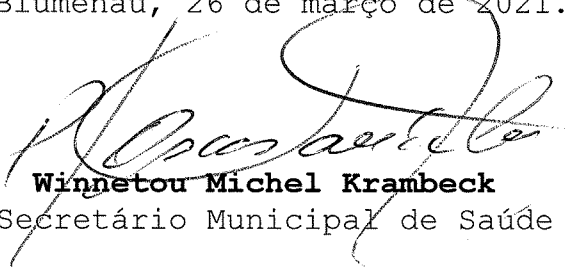
9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de março de 2021.



Oscar Guilherme Grotmann Filho
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social



Winnetou Michel Krambeck
Secretário Municipal de Saúde



Patricia Lueders
Secretária Municipal de Educação